



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Chamamento Público nº 12/2024

Processo Administrativo: 84102/2024

Objeto: “Credenciamento de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATOS com o Município, para o atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes no Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência”.

Pelo presente, atendendo ao edital citado, considerando a homologação datada de 17/01/2025, após análise da documentação exigida para credenciamento, a empresa **PIRILUMI RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Augusto dos Anjos, nº 564, Fundos 574, Bairro Jardim Amanda II, CEP: 13.188-251, na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do – Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 14.529.328/0002-95, está **CRENCIADA** pelo período de 12 (doze) meses nos termos do Edital de Chamamento Público nº 12/2024 e anexos – Processo Administrativo nº 84102/2024.

Hortolândia, 22 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Fernando Gomes de Moraes

PIRILUMI RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA LTDA
Representante legal da CREDENCIADA
Daniel Alexandre Moranza